



Recife, 29 de SETEMBRO de 2023.

Ofício nº 052/GP/SEGOV

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência para submissão a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que trata da autorização de abertura de crédito especial ao orçamento 2023, em favor da unidade orçamentária Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a nova Ação 2.895 (Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo).

A criação desta ação adequa o orçamento municipal ao recebimento dos recursos da união oriundos da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG.

Na certeza de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero a importância de sua aprovação.

Em face ao exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife





## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.

Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e autoriza a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 1º Acrescenta-se, em favor da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR – Órgão da Administração Indireta, a nova Atividade 2.895 (Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo).

Art. 2º A Atividade acrescentada no art. 1º passa a integrar as Leis nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e a Lei nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), com a estrutura funcional e programática prevista no Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei Municipal nº 19.006, de 2022) no valor de R\$ 13.312.772,65 (treze milhões, trezentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinados à execução da ação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 4º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o art.3º, serão provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor discriminadas no Anexo III.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 29 de SETEMBRO de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.  
Proposição eletrônica M2107625164/37795. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



**ANEXO I**  
**(art. 2º)**

**PROGRAMA: 1.211– VALORIZAÇÃO DA CULTURA**

Eixo Estratégico: Cultura e bem-estar

Objetivo: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do município.

6201.13.392.1.211.2.895 – Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo

Finalidade: Executar ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

00001 – Outras Medidas

00409 – Edital Audiovisual (Geraldo Pinho)

00410 – Salas de Cinema e Cinemas Itinerantes

00411 – Edital Multilinguagens (Recife Criativo)

00412 – Despesas Operacionais

**ANEXO II**  
**(art. 3º)**

**RECURSOS DO TESOURO – EM R\$**

6200 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 – Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR

6201.13.392.1.211.2.895 – Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo

3.3.50.41 – FT 0715 – Contribuições 700.000,00

3.3.60.41 – FT 0715 – Contribuições 5.469.397,36

3.3.90.30 – FT 0715 – Material de Consumo 700.000,00

3.3.90.36 – FT 0715 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 405.302,94

3.3.90.39 – FT 0715 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500.000,00

3.3.90.48 – FT 0715 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.300.000,00

4.4.90.52 – FT 0715 – Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

3.3.50.41 – FT 0716 – Contribuições 1.100.000,00

3.3.60.41 – FT 0716 – Contribuições 546.168,74

3.3.90.36 – FT 0716 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 170.000,00

3.3.90.39 – FT 0716 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 21.903,61

3.3.90.48 – FT 0716 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000.000,00

**ANEXO III**  
**(art. 4º)**

**RECURSOS DO TESOURO – EM R\$**

6200 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 – Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR

1.0.0.0.00.0.0 – Receitas Correntes

1.7.1.9.99.0.1 - 0715 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal 9.474.700,30

1.0.0.0.00.0.0 – Receitas Correntes

1.7.1.9.99.0.1 - 0716 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal 3.838.072,35

